## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor para debater a universalização do acesso aos meios de comunicação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a necessidade de universalização do acesso aos meios de comunicação, com a participação dos seguintes convidados:

- 1- ANATEL:
- 2- . Ministério das Comunicações ;
- 3- Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Cidadania;
- 4- Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia, Celular e Pessoal;
- 5- Abrint Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações
- 6- IDEC

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem o objetivo de promover um debate com diversos segmentos da sociedade sobre a universalização do acesso às redes de telefonia e comunicação, considerando-as ferramentas fundamentais para a inclusão social, o desenvolvimento econômico e o exercício pleno da cidadania. Garantir que todas as pessoas, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a esses serviços é essencial na sociedade contemporânea.

Apesar dos avanços tecnológicos no Brasil e no mundo, ainda enfrentamos desafios significativos para garantir a universalização desses





Dentre as dificuldades, podemos destacar, além da falta de infraestrutura, a carência de investimentos voltados à capacitação da população mais vulnerável em habilidades digitais, bem como o alto custo dos serviços, que muitas vezes se torna proibitivo para famílias de baixa renda.

A universalização do acesso às redes de telefonia e comunicação é um objetivo estratégico para qualquer nação que busca desenvolvimento sustentável e inclusão social. Superar os desafios existentes requer esforços conjuntos entre governos, iniciativa privada e sociedade civil, assegurando que os benefícios das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) sejam acessíveis a todos.

Como, outros exemplos: Expansão da rede de fibra óptica – Ampliação da infraestrutura de fibra óptica para conectar municípios do interior, garantindo internet de alta velocidade para escolas, hospitais e órgãos públicos; Wi-Fi público em praças e espaços comunitários – Implantação de pontos de internet gratuita em praças, mercados e centros comunitários, garantindo acesso digital a moradores e comerciantes locais e Programas de conectividade rural – Parcerias público-privadas para levar sinal de telefonia móvel e internet para comunidades rurais e quilombolas, reduzindo o isolamento digital.

Consideramos que o exercício pleno da cidadania passa também pela garantia do acesso universal a essas tecnologias. Essas iniciativas podem garantir que a população, independentemente de sua localização, tenha acesso a serviços de comunicação modernos e eficientes, contribuindo para o desenvolvimento regional e a inclusão digital.





Sala da Comissão, em 20 de Março de 2025.

## Deputado Daniel Almeida PCdoB/BA



